

Resolução 092/CONSEPE, de 12 de maio de 1993.

Aprova o Plano de Ação de 1993.
Revogada

O Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e

- considerando o Processo 23118.001833/92-31, que trata do Plano de Ação para o exercício de 1993;
- considerando o artigo 10 do Estatuto da UNIR;
- considerando o inciso II do artigo 2º do Regimento Interno do CONSEPE;
- considerando o Parecer 024/93 da Câmara de Ensino em conjunto com a Câmara de Pesquisa e Extensão;
- considerando a deliberação Plenária na 47ª sessão extraordinária de 15 de março de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação para o exercício de 1993, no que tange a ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> REVOGADA	Em 20/10/00
<input type="checkbox"/> HOMOLOGADA	
Por: <i>Roserval 034, Consel</i>	
Ass.: <i>J. M. Nalle</i>	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	